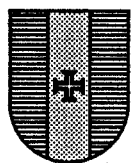


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 73

Segunda - feira, 11 de Julho de 1994

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DA ECONOMIA E COOPERAÇÃO
EXTERNA E DAS FINANÇAS

Despacho Conjunto

Fixa os preços máximos de venda ao público de combustíveis.

**SECRETARIAS REGIONAIS DE ECONOMIA E
COOPERAÇÃO EXTERNA E DAS FINANÇAS**

DESPACHO CONJUNTO

Nos termos do n.º 2 da Portaria n.º 57/94, de 1 de Junho são homologados para vigorar na Região Autónoma da Madeira a

partir das 0 horas do dia 14 de Julho de 1994 os seguintes preços máximos de venda ao público:

Gasolina super com chumbo	154\$00 por litro
Gasóleo	103\$00 por litro
Fuelóleo com teor de enxofre superior a 1%	27\$50 por quilograma

Assinado, em 11 de Julho de 1994.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA, José Agostinho Gomes Pereira de Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes.

Preço deste número: 20\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>7 561\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>3 780\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 504\$00</td> <td>" ...</td> <td>1 252\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 10\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 2/94 de 25 de Janeiro)</p>	Completa	(Ano) ...	7 561\$00	(Semestral) ...	3 780\$00	Cada Série	" ...	2 504\$00	" ...	1 252\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 115\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano) ...	7 561\$00	(Semestral) ...	3 780\$00								
Cada Série	" ...	2 504\$00	" ...	1 252\$00								

Execução gráfica "Jornal Oficial"